



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2023/044482

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Seleção de proposta para a celebração de Termo de Colaboração com o escopo de execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme condições especificadas no Edital e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014 c/c Decreto Municipal n.º 11.252/2018.

CLASSIFICAÇÃO: Avaliados os critérios de seleção e julgamento pela Comissão de Seleção, em conformidade com ata de sessão pública realizada em 27 de setembro de 2023, decidiu-se por classificar:

| Ordem | Organização da Sociedade Civil | Pontuação |
|-------|--|-----------|
| 1ª | AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - ADRA | 100 |

HABILITAÇÃO: Avaliados os requisitos de habilitação pela Comissão de Seleção, a organização da sociedade civil classificada em primeiro lugar foi considerada habilitada no certame.

HOMOLOGAÇÃO: Assim, HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento do Chamamento Público n.º 007/2023, Processo Administrativo n.º 2023/044482, e adjudico o seu objeto em favor da organização da sociedade civil AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA - ADRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.524.054/0003-58, única organização a apresentar proposta no âmbito do processo em epígrafe, a fim de celebrar Termo de Colaboração.

CONVOCAÇÃO: Fica a organização da sociedade civil vencedora cientificada que a convocação para a assinatura do Termo de Colaboração ocorrerá em conformidade com o estabelecido no 14.1 do Edital.

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 06433/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006/FMAS/2023

PROCESSO: 2023/044481

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 006/FMAS/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e o ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS.

OBJETO: Execução dos serviços de proteção social básica.

VALOR MENSAL: R\$ 369.051,81 (trezentos e sessenta e nove mil e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.

FONTE DE RECURSOS: 1.500 – RP, 1660 – FNAS e 1661 – FEAS.

NOTA DE EMPENHO N.º: 399/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 11.252/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2023 até 16/10/2024.

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS
Id. 06434/2023

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|---------------------------------|--------------|
| 467/2022 | MARIA ANGÉLICA SILVA DE FREITAS | PROFESSOR II |
| 475/2022 | FLÁVIO JESUS MARTINS DA SILVA | PROFESSOR II |
| 481/2022 | ANDREA DE SOUZA MARTINS PEREIRA | PROFESSOR II |
| 482/2022 | QUELEN DA SILVA ROCHA | PROFESSOR II |
| 483/2022 | MARILENE MIRANDELA TEIXEIRA | PROFESSOR II |
| 485/2022 | SANDRA VICTORIO TORRES | PROFESSOR II |
| 490/2022 | ISABELA DA SILVA SOUSA | PROFESSOR II |

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 21/09/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/09/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED n.º 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06435/2023